

# CONTABILIZAÇÃO DOS PONTOS

## - VALE A PENA LUTAR -

### ALGUNS DOS MOMENTOS DA NOSSA CONTÍNUA LUTA PELA CONTABILIZAÇÃO DOS PONTOS:

Exigência de soluções no processo negocial da Carreira (2019) sem resposta por parte do Ministério da Saúde/Governo.

Intervenção junto dos Grupos Parlamentares e da Comissão Parlamentar da Saúde durante a discussão das leis do Orçamento do Estado de 2018, 2019 e 2020.

Petição pública entregue em setembro de 2019 na Assembleia da República com mais de 12 mil assinaturas.

Intervenção junto de todas as instituições no país.

Ações em Tribunal, sempre com decisões favoráveis.

Campanhas de denúncia pública “progressão não é ilusão” e “agora somos nós que precisamos de si”.

Dia Internacional do Enfermeiro de 2020 (manifestação na Avenida da Liberdade, em Lisboa) e 2021 (concentração em frente ao Ministério da Saúde com deslocação para o Campo Pequeno).

Várias Concentrações junto do Ministério da Saúde e da Residência do Primeiro Ministro.

### No processo negocial, os problemas que identificámos e as nossas exigências

- 1 Contabilização de pontos aos CIT nos mesmos termos que aos CTFP.
- 2 Contabilização de pontos aos CTFP para trás do ajustamento salarial em 2011, 2012 e 2013.
- 3 Pagamento de retroativos desde 2018.
- 4 Enfermeiros promovidos às categorias de Graduado, de Especialista, de Chefe e de Supervisor entre 2004 e 2011 - Contabilização de pontos para trás dessa promoção.
- 5 Contabilização de pontos no ano civil da admissão.
- 6 Mobilidade entre instituições do SNS - contabilização de pontos independentemente dessa mobilidade e de mudança de vínculo (CIT para CTFP ou CTFP para CIT).
- 7 Contabilização de pontos aos enfermeiros que exercem ou exerceram em PPP.
- 8 Exercício profissional em vínculo precário - contabilização de pontos.
- 9 Consolidação do escalão de formação - Contabilização de pontos para trás dessa consolidação.
- 10 Transição dos Enfermeiros Especialistas e Enfermeiros Chefes e Supervisores para a grelha salarial do DL 71/19 (Carreira de Enfermagem) - A todos os enfermeiros, contabilização de todos os pontos adquiridos antes da transição para efeitos de progressão nas novas categorias.

## O Decreto de lei nº 80-B/2022

Estabelece **os termos** da relevância das Avaliações do Desempenho/Pontos, apesar da insuficiente clareza relativamente às justas soluções para os diversos problemas que identificámos, o SEP valoriza:

- Contabilização dos pontos aos CIT nos mesmos termos que aos CTFP, ou seja, 1,5 pontos/ano desde 2004 (inclusive) até 2014 (inclusive), 2 pontos no biénio 2015/2016 e 2 pontos ou pontos inerentes às Menções da Avaliação do Desempenho nos biénios seguintes;
- Contabilização dos pontos aos CTFP para trás do ajustamento salarial de 2011, 2012 e 2013;
- Contabilização de pontos aos enfermeiros que se mobilizaram entre instituições do SNS, mesmo com mudança de vínculo;
- Contabilização dos “pontos sobrantes” aos enfermeiros que transitaram para as categorias de Enfermeiro Especialista e Enfermeiro Gestor, para efeitos de progressão, apesar das injustiças: não contabilização dos “pontos sobrantes” aos enfermeiros que vão/ficam na posição 1 e “consumir” 10 pontos na mudança de posição intermédia para posição seguinte.

### As “Orientações” do Ministério da Saúde (FAQ da ACSS) e após a GREVE, clarificam, designadamente

- Que aos enfermeiros promovidos a Graduado até 2010 são contabilizados pontos para trás;
- Contabilização de pontos aos enfermeiros que exerceram ou exercem nas PPP.
- Contabilização de pontos no ano civil em que inicia funções;
- Contabilização de pontos relativa ao exercício profissional em vínculo precário, em determinadas circunstâncias;
- A operacionalização da contagem dos “pontos sobrantes” aos enfermeiros que transitaram para as categorias de Enfermeiro Especialista e de Enfermeiro Gestor.

## - A LUTA VAI CONTINUAR -

**RETROATIVOS:** O SEP JÁ REMETEU A TODAS AS INSTITUIÇÕES, com pedido de reunião, a sua fundamentação jurídica que suporta a exigência do pagamento dos justos e legais retroativos desde janeiro de 2018.

O atual quadro legal permite resolver esta e outras injustiças.

No quadro da sua autonomia, cabe às administrações das Instituições resolverem.

**Tens dúvidas sobre os teus pontos, contacta os dirigentes do SEP na tua instituição ou a delegação do SEP da tua região.**

SEP.ORG.PT

**SINDICATO DOS ENFERMEIROS PORTUGUESES**

Av. 24 de Julho, 132 | 1350-346 Lisboa

e-mail: [sede@sep.pt](mailto:sede@sep.pt)

[www.sep.pt](http://www.sep.pt)

